



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia 28 de julho de 2026, no escritório do Parque Nacional do Araguaia, localizado na Rua Visconde de Mauá, 02 Quadra 50A, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos **LINO ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1779880; **NATHALIE EDINA FOERSTER**, matrícula SIAPE nº 3495922 e **HÉRCULES DANTAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3498058, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação dos Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o Parque Nacional do Araguaia, designados pela **Portaria ICMBio Nº 1055, de 02 de março de 2026**.

Após a homologação do resultado final (023706484), a Comissão resolve:

1. **CONVOCAR**, para a assinatura do contrato de trabalho em 01/08/2026, Agente Temporário Ambiental de Apoio a Gestão - Nível I, conforme apresentado abaixo:

Modalidade de vaga	Ordem de convocação geral	Nível	Duração do contrato	Nome	CPF
AC	1º	I	24 meses	Marcos Dominny Gomes Montel	***.946.471-**
AC	2º	I	24 meses	Adão Siqueira de Queiroz	***.255.041-**
AC	3º	I	24 meses	Adiron Pereira Montel	***.590.021-**

2. Os candidatos convocados deverão apresentarem-se no escritório do **Parque Nacional do Araguaia, na Rua Visconde de Mauá, 02, Quadra 50A, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO**, munidos dos documentos complementares necessários à contratação até a data informada para a assinatura do contrato.

LINO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão
Analista Ambiental

NATHALIE EDINA FOERSTER
Membro da Comissão
Analista Ambiental

HÉRCULES DANTAS DE LIMA
Membro da Comissão
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Lino Rocha de Oliveira, Chefe de UC**, em 28/07/2026, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hércules Dantas de Lima, Analista Ambiental**, em 28/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023908679** e o código CRC **F7350C28**.
